

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRE/ N.º 001/2021, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção da jornada de trabalho remoto (home office) e suspender o atendimento no âmbito do SISEPE-TO, como medida protetiva em virtude da pandemia do Vírus COVID-19 e adota outras medidas.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins-SISEPE-TO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II do art.32, do Estatuto Social do Sindicato, e:

CONSIDERANDO a pandemia gerada em virtude do vírus novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a prorrogação da declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, pelo Governado do Estado do Tocantins, por meio do Decreto nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020, no art. 1º prorroga até 30 de junho de 2021, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, afetado pela confirmação do aumento do número de casos do COVID-19;

CONSIDERANDO as festividades em comemorações natalina e de fim do ano de 2020, possibilitam aglomerações e encontros de pessoa de diversas localidades de convívio social, possibilitando assim, a contaminação pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO por fim, que a sede administrativa do SISEPE-TO em Palmas e as sedes das Diretorias Regionais em PALMAS, ARAGUAÍNA, ARAGUATINS, GORUPI, PORTO NACIONAL e TAGUATINGA são ambientes fechados e atende uma boa parte dos sindicalizados de forma presencial, resolve:

I – ESTABELEECER:

Art. 1º A adoção da jornada laboral mediante trabalho remoto (“Home Office”), no período de 04 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021, na sede administrativa do SISEPE-TO em Palmas e as sedes das Diretorias Regionais em PALMAS, ARAGUAÍNA, ARAGUATINS, GORUPI, PORTO NACIONAL e TAGUATINGA.

I - DETERMINAR a suspensão dos atendimentos presenciais aos seus sindicalizados durante período de 04 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021.

II - DETERMINAR que os atendimentos aos seus sindicalizados durante o período de 04 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2021, sejam apenas por telefone, WhatsApp, aplicativos e e-mails.

III - DETERMINAR o retorno dos atendimentos presenciais aos seus sindicalizados no dia de 11 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - Entenda-se que atividades que, sob a designação de trabalho remoto “Home Office”, possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo.

I - DETERMINAR aos membros da diretoria executiva, Conselho Fiscal, dê ciência por meio do WhatsApp, quanto a esta Portaria;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, aos 1º dias do mês de janeiro de 2021.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO